



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 - SITE [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

### DECRETO Nº 748, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

*Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.079 de 22 de Novembro de 2012.

Considerando o Ofício nº 127, de 10 de Dezembro de 2013 da Câmara Municipal de Albertina, protocolado na data de 10 de novembro de 2013, sob o nº 15.551,

Decreta:

Art.1º Ficam abertos pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, os créditos suplementares abaixo especificados, ampliando-se nas dotações abaixo os respectivos valores indicados:

01.031.0001.2003.3390.3600 - 07	R\$910,00
01.271.0044.2006.3190.1300 - 12	R\$40,00
TOTAL	R\$950,00

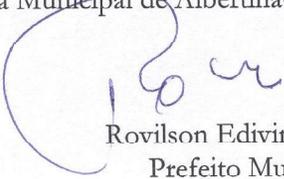
Art.2º A abertura dos créditos adicionais suplementares constantes no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

01.031.0001.2003.3390.1400 - 03	R\$895,00
01.031.0001.2003.3390.3900 - 08	R\$55,00
TOTAL	R\$950,00

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 12 de Dezembro de 2013.

  
Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal